

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 1/2026

O professor Sandro Barboza Rembold, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção. A quantidade de bolsas disponibilizadas nesta chamada é de uma a duas, dependendo do número de cotas de bolsas aprovadas para o projeto junto ao Edital Geral.

1. OBJETO

Título do Projeto	Evolução do conteúdo bariônico em galáxias centrais e satélites de aglomerados
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Física / Laboratório de Astrofísica
Registro na UFSM nº	063334
Área do CNPq (3º nível)	Astrofísica Extragaláctica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	03 de Julho de 2026
Avaliação dos candidatos	04 de Julho até 07 de Julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma **exclusivamente através do e-mail sandro.rembold@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos:

3.1. Ficha de Cadastro do Bolsista (Anexo 2A do Edital Geral);

3.2. Carta de intenções (Anexo 2B do Edital Geral), com no máximo 2 (duas) páginas os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto para atuação junto ao Laboratório de Astrofísica, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências no contexto da sua formação acadêmica geral e em astrofísica em particular, incluindo participação prévia em projetos de Pesquisa e Extensão;

3.3. Comprovante de matrícula no curso de graduação em Física (bacharelado ou licenciatura) da UFSM;

3.4. Histórico escolar atualizado;

3.5. Currículo Lattes atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Análise da carta de intenções (peso de 30% da nota): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, enfatizando principalmente a área de astrofísica e linguagens de programação.

4.2. Análise do histórico escolar (peso de 30% da nota): será avaliada a média das notas do aluno em disciplinas ofertadas pelo Departamento de Física, somados 0,25 pontos para cada semestre integralmente concluído, de acordo com a grade curricular do curso do candidato.

4.3. Entrevista (peso de 20% da nota): será avaliado o domínio do candidato em relação aos conhecimentos e experiências relatados na carta de intenções e sua relação com o projeto a ser desenvolvido, bem como à disponibilidade de tempo para atender às atividades previstas. A entrevista será realizada através da Plataforma Google Meet durante o período de avaliação. O link e o horário serão encaminhados para o e-mail do candidato com antecedência mínima de 24 h do horário da entrevista.

4.4. Análise do currículo Lattes (peso 20% da nota): será avaliada a produção científica do aluno e sua experiência prévia em atividades de pesquisa.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicados em ordem de classificação, de acordo com a disponibilidade de bolsas, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos através do mesmo e-mail pelo qual a candidatura foi realizada, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de junho de 2026.